



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Presidência

Portaria nº 010/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Anual de 2020.

A Presidência do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIPENNF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n.º 013/2019.

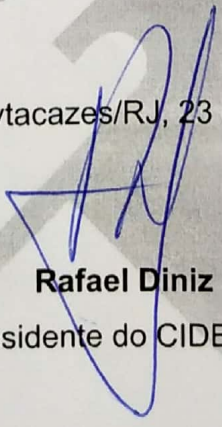
RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Março de 2020.


Rafael Diniz

Presidente do CIDENNF



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ANEXO I

(Portaria nº 010/2020)

CAMPO REFORÇO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONT E	DESPESA	FICHA	REFORÇO
01.001	04.122.0001.200 1	3001	339039	11	41.000,00
TOTAL					41.000,00

CAMPO REDUÇÃO					
ÓRGÃO	FUNCIONAL	FONT E	DESPESA	FICHA	REFORÇO
01.001	04.122.0001.200 1	3001	319011	03	41.000,00
TOTAL					41.000,00